



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

DECRETO Nº. 169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido ontem (16/11/2021), da Sr^a. TATIANE ARAUJO SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 17 de novembro de 2021, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 17 / 11 / 2021

Secretária Administrativa